

# COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

## Credenciamento nº 001/2020

O Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do Edital de Credenciamento de Leiloeiros pelo período de 12 (doze) meses, em acordo com Item 1.2 do Edital.

Comunicamos também a alteração do item 6.5 do Edital:

**Onde se lê:**

*“Os leilões poderão ser realizados presencialmente tanto no local do imóvel, quanto em Goiânia/GO (local a ser definido no edital do Leilão), porém, deverão obrigatoriamente ser realizados de forma simultânea no formato presencial e eletrônico, sendo de responsabilidade do leiloeiro todo aparelhamento técnico necessário”.*

**Leia-se:**

*“Os leilões deverão ser realizados obrigatoriamente no formato eletrônico, sendo de responsabilidade do leiloeiro todo o aparelhamento técnico necessário”.*

Ficam inalteradas as demais condições do Edital que pode ser consultado através do site [www.sescgo.com.br/licitacoes/credenciamento](http://www.sescgo.com.br/licitacoes/credenciamento).

Goiânia, 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SESC GOIÁS**